



Regulamento de Funcionamento dos Setores da Reitoria

1. Introdução

O presente **Regulamento de Funcionamento dos Setores da Reitoria** é instrumento complementar ao Estatuto, ao Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria, que disciplinam a organização e o funcionamento dos órgãos que integram a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

A administração do Instituto Federal é feita por seus órgãos colegiados, pela Reitoria e pela Direção-Geral dos Câmpus, com apoio numa estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

A Reitoria é o órgão executivo do Instituto Federal, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia.

2. Estrutura organizacional da Reitoria

Segundo o Art. 37 do Regimento Geral, a Reitoria do IF Sudeste MG apresenta a seguinte estrutura organizacional:

- a) Reitor
- b) Gabinete
- c) Procuradoria Federal
- d) Comissão de Ética
- e) Ouvidoria
- f) Diretoria de Gestão de Pessoas
- g) Auditoria Interna
- h) Coordenação de Comunicação e Eventos
- i) Assessoria de Relações Internacionais
- j) Comissões de Assessoramento:
 - I. CPA – Comissão Própria de Avaliação
 - II. CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
 - III. CISPCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano de cargos e Salários dos Técnico-administrativos em Educação
 - IV. COPESE – Comissão de Processos Seletivos
 - V. Comissão Permanente de Concursos Públicos
- k) Pró-Reitorias:
 - I. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
 - II. Pró-Reitoria de Ensino
 - III. Pró-Reitoria de Extensão
 - IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
 - V. Pró-Reitoria de Administração
- l) Diretorias Sistêmicas vinculadas às Pró-Reitoria



3. Gabinete

O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão de apoio e assessoramento às ações políticas e administrativas do Reitor. O Gabinete contará com uma assessoria técnica para o desempenho das funções de Secretaria dos Colegiados Superiores e de redação oficial.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 18:00h

4. Procuradoria Federal

A Procuradoria Federal é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, responsável pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, observada a legislação pertinente.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

5. Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IF Sudeste MG faz parte do Sistema de Gestão de Ética Pública do Serviço Público Federal, instituído pelo Decreto nº. 6.029/2007, que tem como finalidade promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Poder Executivo Federal. Tem como finalidade orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores em relação ao atendimento e patrimônio público. Cada Comissão será composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do quadro permanente da instituição, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade, para mandatos de três anos, sendo permitida uma única recondução.

Horário de Funcionamento: sob demanda e agendamento

6. Ouvidoria

A Ouvidoria Pública do IF Sudeste MG é uma unidade de representação autônoma, independente, de interlocução entre o cidadão e os setores acadêmicos e administrativos da Instituição, em defesa dos direitos dos discentes, técnico-administrativos, docentes e da comunidade externa.

A ouvidoria deve ser um instrumento a serviço da democracia e funcionar como agente promotor de mudanças, contribuir para a formulação de políticas públicas, favorecendo uma gestão flexível e voltada para a valorização do elemento humano e a satisfação das necessidades do cidadão garantindo uma prestação de serviços públicos de qualidade.

A Ouvidoria acolhe manifestações, analisa e atua, inclusive preventivamente, na busca de soluções, não tendo caráter administrativo, judicial ou deliberativo, com papel mediador nas relações institucionais envolvendo os membros da instituição e a comunidade externa.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h



7. Diretoria de Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas, órgão seccional do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, subordinada ao órgão executivo superior do IF Sudeste MG (Reitoria), é responsável pelas atividades relacionadas ao planejamento, à supervisão, à execução e à avaliação da política de gestão de pessoas do Instituto, nos termos do Regimento Geral do IF Sudeste MG.

A estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas compreende a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, a Coordenação de Administração de Pessoas, a Coordenação de Assistência ao Servidor e a Seção de Aposentados e Pensionistas, além da Secretaria de Apoio e da Assessoria de Legislação.

Para garantir um melhor suporte e atenção aos servidores do IF Sudeste MG, que atuam em três turnos (manhã, tarde e noite), a Diretoria de Gestão de Pessoas deve funcionar em horário ampliado e ininterrupto.

Horário de Funcionamento da Diretoria de Gestão de Pessoas: de segunda a sexta-feira de 7:00 às 19:00 h

8. Auditoria Interna

A Auditoria Interna, com representação nos Câmpus como Auditoria Interna Local, dirigida por um Auditor Interno Geral, nomeado pelo Reitor, é o órgão de controle e instrumento gerencial responsável por fortalecer e assessorar a gestão, encarregado da avaliação periódica de desempenho das atividades estabelecidas pela administração, de forma a proporcionar ao Reitor e aos Diretores-Gerais dos Câmpus, base segura para a tomada de decisões, bem como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

9. Assessoria de Relações Internacionais

Definida no Regimento Interno, à Assessoria de Relações Internacionais compete representar o IF Sudeste MG perante outras organizações no Brasil e no exterior, no que concerne às relações internacionais desta Instituição, auxiliar os corpos docente, discente e técnico-administrativo no reconhecimento e na busca de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior, interagir com os demais departamentos do IF Sudeste MG na condução e execução dos diversos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

10. Coordenação de Comunicação Social e Eventos



Definida no Regimento Interno, a Coordenação de Comunicação Social e Eventos é o setor responsável por promover, coordenar e assessorar de forma permanente as ações de Comunicação entre o Instituto e seus públicos (ex: alunos, servidores, comunidade, imprensa), por meio da transmissão de informações via site, e-mail, redes sociais, boletim eletrônico, entre outros veículos, de forma a disseminar as informações institucionais, conforme as características de cada grupo ao qual estão destinadas. A Coordenação de Comunicação também auxilia nas ações de divulgação das ações internas, marketing e consolidação da marca institucional, cerimonial e organização de eventos, e outras ações correlatas, tanto na Reitoria, quanto nos câmpus que compõem o IF Sudeste MG.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 17:00h

11. Comissões de Assessoramento

I. CPA – Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) constitui-se num órgão responsável pela coordenação, articulação do processo de auto-avaliação do IF Sudeste MG e disponibilização de informações. A Comissão Própria de Avaliação atuará com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes no IF Sudeste MG e tem por finalidade a implementação do processo interno de avaliação, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Horário de Funcionamento: A CPA funcionará em sessões plenárias mensais, agendadas previamente como reuniões ordinárias, podendo reunir-se extraordinariamente quando convocada por iniciativa do (a) Presidente da CPA ou pela maioria de seus membros, com apresentação da ordem de trabalho.

II. CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) é o órgão consultivo e propositivo à Reitoria na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Horário de Funcionamento: A CPPD reunir-se-á por convocação do Magnífico Reitor, do seu Presidente, ou por Requerimento da maioria simples dos membros, encaminhado ao Presidente, sempre que houver matéria de relevante interesse.

III. CISPCCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos e Salários dos Técnico-administrativos em Educação

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE do IF Sudeste MG terá por finalidade acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira no IF Sudeste MG e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do Plano de Carreira, em conformidade com a legislação vigente.



Horário de Funcionamento: A CIS/PCCTAE reunir-se-à, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, quando convocada pela Presidência ou pela maioria de seus membros.

IV. COPESE – Comissão de Processos Seletivos

A Comissão de Processos Seletivos – COPESE, órgão diretamente subordinado à Reitoria, tem por finalidade planejar, organizar e executar os processos seletivos para os cursos que demandem a seleção por meio da Comissão em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

A Pró-reitoria de Ensino é órgão de aconselhamento da Comissão de Processo Seletivo (COPESE), cujas atribuições estão descritas em regulamento próprio.

A COPESE, para executar o planejamento dos processos seletivos, deverá fazer articulações constantes com a Pró-reitoria de Ensino e Diretores de Ensino dos Câmpus, no que se refere ao planejamento acadêmico; fazer também articulações com os Coordenadores da COPESE dos Câmpus, no que se refere à execução dos Processos Seletivos; ainda, fazer constantes articulações com o Setor Administrativo da Reitoria no que se refere ao planejamento de compras e contratações para os Processos Seletivos. Com essas ações, a COPESE necessita de uma estrutura permanente de pessoal, como referência nos planejamentos integrados para execução dos processos seletivos, acrescida de outros membros em momentos sazonais, caracterizados por picos de trabalho.

Horário de Funcionamento da COPESE: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

V. Comissão Permanente de Concursos Públicos – CPCP

A Comissão Permanente de Concurso Público – CPCP tem por finalidade planejar, organizar e executar os processos de Concursos Públicos para provimento de vagas docentes e de Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do IF Sudeste MG.

Horário de Funcionamento: A CPCP reunir-se-á por convocação do Magnífico Reitor ou do seu Presidente sempre que houver matéria de relevante interesse.

12. Pró-Reitorias:

12.1. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-Reitorias e os Campi.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional é composta pela Diretoria de Expansão Institucional e pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação que são órgãos



responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.

a. **Diretoria de Expansão Institucional**

A Diretoria de Expansão Institucional tem por finalidade coordenar e supervisionar a fiscalização e a execução de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Instituto Federal, apoiando e acompanhando os projetos e obras em desenvolvimento na Reitoria e nos Campi. Tem, ainda, a responsabilidade de propor a implantação de projetos de melhoria na área de engenharia e infraestrutura na Instituição.

Esta Diretoria é composta pelas seguintes coordenações: Coordenação de Projetos, Coordenação de Obras e Coordenação de Manutenção as quais atendem as demandas advindas de todos os câmpus através de suas Diretorias de Desenvolvimento Institucional, empreiteiras contratadas e as empresas que desenvolvem os projetos para nosso Instituto.

Horário de Funcionamento da Diretoria de Expansão Institucional: segunda a sexta-feira de 7:00 às 19:00 h

b. **Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação**

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação tem por finalidade propor e supervisionar as políticas e ações para o desenvolvimento da Tecnologia da Informação no IF Sudeste MG; elaborar, desenvolver e orientar a operação dos sistemas de informação, propor e elaborar projetos, gerenciar a rede e os sítios da Instituição, além de dar suporte aos usuários dos recursos e equipamentos de TI. Para o desenvolvimento destas e outras atividades conta com a Coordenação de Redes e Infraestrutura e a Coordenação de Sistemas de Informação.

b.1 **Coordenação de Sistemas de Informação**

A Coordenação de Sistemas de informações tem como atribuições desenvolver, gerir e evoluir sites e sistemas de informação, bem como prestar atendimento de suporte quanto a operacionalização e funcionamento dos mesmos.

Tais sites e sistemas são acessados por diversos públicos: servidores da reitoria e dos câmpus, estudantes da instituição, candidatos de concursos, vestibulandos e público em geral, que se utilizam dos mesmos para buscar informações, realizar o trabalho do dia a dia ou interagir com a Instituição, configurando-se assim serviços críticos para estes usuários. Todos estes recursos e serviços são disponibilizados através da rede interna e ou Internet sendo amplamente utilizados.

Horário de Funcionamento da Coordenação de Sistemas de Informação: de segunda a sexta-feira de 7:00 às 19:00 h

b.2 **Coordenação de Redes e Infraestrutura**

A Coordenação de Redes e Infraestrutura tem como atribuições gerenciar a rede de dados e links de Internet, gerir a segurança e o



correto funcionamento dos servidores, bem como dos serviços hospedados, tais como: firewall/proxy/dns/dhcp, web/banco de dados/stfp, e presta também, suporte técnico aos usuários referente a utilização de hardwares e softwares.

Toda a infraestrutura de rede e servidores hospedam os sites e sistemas que são utilizados pelo nosso Instituto e pelo público em geral sendo portanto fundamental que o setor garanta o perfeito funcionamento deste aparato tecnológico, assegurando o máximo de disponibilidade e condições de uso do mesmo, visto que vários setores da instituição dependem desta tecnologia e de que a maioria dos serviços está disponível 24 hs via Internet.

Horário de Funcionamento da Coordenação de Redes e Infraestrutura: de segunda a sexta-feira de 7:00 às 19:00 h

12.2. Pró-Reitoria de Ensino

A Pró-reitoria de Ensino, dirigida por um pró-reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Ensino é composta pela Diretoria de Ensino, Diretoria de Educação a Distância e Pesquisador Institucional.

a. Diretoria de Ensino:

- **Coordenação Acadêmico-pedagógica** A Coordenação Acadêmico-pedagógica articula o desenvolvimento das ações da Coordenação de Graduação, da Coordenação de Cursos Técnicos, Seção de Cursos Proeja e FIC e da Seção de Fomento à Graduação, diretamente com a Diretora de Ensino.
- **Coordenação de Registros Acadêmicos:** A Coordenação de Registros Acadêmicos trabalha articulada com os câmpus e com a Diretoria de Ensino.
- **Coordenação de Ações Inclusivas:** A Coordenação de Ações Inclusivas trabalha articulada com os Câmpus e com o Pró-reitor de Ensino e/ou Diretora de Ensino.

Horário de Funcionamento da Diretoria de Ensino: segunda a sexta-feira de 7:00 às 19:00 h

b. Diretoria de Educação a Distância:

- **Coordenação Pedagógica** – A Coordenação Pedagógica será exercida em articulação com a Coordenação Acadêmico-pedagógica, no tocante às políticas de Ensino da Instituição



atentando para as especificidades da EaD. Análise dos dados de entrada, permanência, técnicas de ensino-aprendizagem, relação docentes x tutor, dando suporte à Diretoria de EAD e/ou Pró-reitoria de Ensino para as questões de políticas de Ensino a Distância.

- **Coordenação de Planejamento e execução financeira do E-Tec**
- **Coordenação do Programa Pró-funcionário, apoio ao Fórum de EAD, apoio à operacionalização acadêmico-pedagógica da Educação a Distância.**

Horário de Funcionamento da Diretoria de Educação a Distância: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

c. Pesquisador Institucional:

O Pesquisador ou Procurador Institucional (PI) tem a principal função de ser o interlocutor entre a Instituição e o MEC. É o responsável pela atualização dos dados no e-Mec, pelo acompanhamento dos procedimentos de participação no ENADE, pelo suporte às ações de credenciamento e recredenciamento da Instituição, bem como suporte ao reconhecimento de cursos e renovação do reconhecimento de cursos, e acompanhamento do cadastro de discentes no SISTEC. Todas as informações são atualizadas em articulação com os PI dos Câmpus do IF Sudeste MG.

- Trabalho articulado com a Diretora de Ensino, com a Coordenação Acadêmico-pedagógica e com a Coordenação de Registros Acadêmicos.

Horário de Funcionamento do Setor de Pesquisa Institucional: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

12.3. Pró-Reitoria de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

A Pró-Reitoria de Extensão é composta pela Diretoria de Extensão e Diretoria de Interação Social e Estágios.

Horário de Funcionamento da Pró-Reitoria de Extensão: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

12.4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação



A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de Pesquisa, integradas ao ensino e à extensão, e as políticas de Pós-graduação, visando à qualificação dos servidores e à oferta de cursos de Pós-graduação, bem como promove ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à Pesquisa, Ciência e Tecnologia e Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação é composta pela Secretaria de Apoio, Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, Diretoria do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, Comitês de Ética em Pesquisa e Órgãos Colegiados.

a. Secretaria de Apoio

A Secretaria de Apoio tem como principais atribuições participar das ações de planejamento e organização e das operações gerais e específicas de assistência e assessoramento ao Pró-reitor.

Horário de Funcionamento da Secretaria de Apoio: de segunda a quinta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 18:00h e sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

b. Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação compete coordenar, executar, regulamentar e assessorar as políticas de Pesquisa e Pós-graduação do IF Sudeste MG, como também implantar e executar as políticas e o plano anual de qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativo em educação do IF Sudeste MG.

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, em termos operacionais está subdividida na Coordenação de Programas de Pesquisa, Coordenação Geral de Pós-graduação e Coordenação de Projetos de Pesquisa e Convênios.

Horário de Funcionamento das Coordenações de Programas de Pesquisa, Geral de Pós-graduação, e de Projetos de Pesquisa e Convênios: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

c. Diretoria do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITTEC)

Ao Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia compete presidir as reuniões do Conselho de Inovação, regulamentar e zelar pela adequada execução das ações do NITTEC, como também pelas políticas Institucionais de Inovação e Transferência de Tecnologia, manter as articulações e inter-relações internas do NITTEC e os demais órgãos nos Câmpus do IF Sudeste MG, e apreciar acordos, convênios ou contratos firmados entre o Instituto Federal e Parceiros em demandas de Propriedade Intelectual.

As estruturas subordinadas à Diretoria do Núcleo de Inovação Transferência de Tecnologia estão dispostas no Regimento Interno do NITTEC.



Horário de Funcionamento do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia: de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h

d. Comitês de Ética em Pesquisa

Para avaliar e acompanhar os Projetos de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG, a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação conta os seguintes Comitês de Ética: Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Comissão de Ética no Uso de Animais, Comitê de Ética em Pesquisa Ambiental e Comitê Institucional PIBIC/PIBITI.

O regulamento e a estrutura organizacional de cada Comitê ou Comissão estão dispostos em seus respectivos Regimentos.

Horário de Funcionamento dos Comitês ou Comissão de Ética: reunir-se-ão, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.

e. Órgãos Colegiados da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação

Para o planejamento e execução de suas atividades vinculadas, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação conta com os seguintes órgãos colegiados consultivos: Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Comitê Setorial de Assessoria e Apoio à Inovação; e Comitê Setorial de Pós-graduação.

O Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar nas políticas e ações do IF Sudeste MG na área de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico. O Comitê Setorial de Assessoria e Apoio à Inovação é o órgão colegiado consultivo e deliberativo, no âmbito de sua competência, que tem a finalidade de discutir políticas e diretrizes voltadas à inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, junto aos membros dos Câmpus, de forma a analisar e implementar políticas que atendam orientações de âmbito governamental, no que tange à ciência, tecnologia e inovação. O Comitê Setorial de Pós-graduação é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo do IF Sudeste MG, que supervisiona, administra e coordena as políticas relativas aos cursos de Pós-graduação na Instituição, a partir de diretrizes emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.

Horário de Funcionamento dos Comitês de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Setorial de Assessoria e Apoio à inovação; e Setorial de Pós-graduação: reunir-se-ão, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.

12.5. Pró-Reitoria de Administração



A Pró-Reitoria de Administração, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de planejamento, administração, gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A Pró-Reitoria de Administração é composta pela Diretoria de Administração e Diretoria de Planejamento e Orçamento e a Coordenação Geral de Contabilidade

a. Diretoria de Administração

Compete a Diretoria de Administração participar da elaboração do relatório de gestão e a prestação de contas da Instituição, auxiliar a Pró-Reitoria de Administração na realização de estudos visando à modernização administrativa, propondo alternativas necessárias ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços, participar da implementação de políticas e diretrizes voltadas à economicidade e à eficácia administrativa, no âmbito da Reitoria e dos Campi, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios administrativos da Reitoria, supervisionar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações da Reitoria em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração elaborar relatórios gerenciais que subsidiem o processo decisório executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas. Para seu adequado funcionamento conta com a Coordenação de Licitação, Coordenação de Contratos, Coordenação de Apoio Administrativo, Seção de Transportes e Seção de Gerenciamento de Materiais.

Horário de Funcionamento da Coordenação de Licitação: de segunda a sexta-feira de 07:00h às 19:00h

Horário de Funcionamento da Coordenação de Contratos: de segunda a sexta-feira de 08:00h à 12:00h e de 14:00h às 18:00h

Horário de Funcionamento da Coordenação de Apoio: de segunda a sexta-feira de 08:00h à 12:00h e de 14:00h às 18:00h

Horário de Funcionamento da Seção de Transportes: de segunda a sexta-feira de 08:00h à 12:00h e de 14:00h às 18:00h

Horário de Funcionamento da Seção de Gerenciamento de Materiais: de segunda a sexta-feira de 08:00h à 12:00h e de 14:00h às 18:00h

b. Diretoria de Orçamento e Finanças

Compete a Diretoria de Orçamento e Finanças participar da elaboração do relatório de gestão e a prestação de contas do IF Sudeste MG, auxiliar na execução dos planos estratégicos e operacionais do IF Sudeste MG; participar da elaboração e consolidação da proposta orçamentária anual do IF Sudeste MG, junto ao Ministério da Educação, bem como a necessidade de solicitação de créditos adicionais em época definida pelo Ministério da Educação;. acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, do IF Sudeste MG;. planejar e controlar os repasses orçamentários e financeiros em conformidade com a proposta orçamentária dos Campi e Reitoria;. elaborar



IF Sudeste MG - Regulamento de Funcionamento dos Setores da Reitoria

propostas para otimização dos critérios de distribuição de recursos e descentralização dos mesmos;. acompanhar e controlar a realização da receita diretamente arrecadada; acompanhar a solicitação de recursos junto aos órgãos superiores do Ministério da Educação e demais entidades; acompanhar a prestação de contas dos recursos descentralizados repassados aos Campi e encaminhá-las para o órgão concedente; acompanhar a inserção de dados nos diversos módulos do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC; elaborar relatórios gerenciais que subsidiem o processo decisório; executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas. Compõe esta Diretoria a Coordenação Geral de Execução Financeira e a Coordenação Geral de Execução Orçamentária

Horário de Funcionamento da Coordenação de Execução Financeira: de segunda a sexta-feira de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 19:00h

Horário de Funcionamento da Coordenação de Execução Orçamentária: de segunda a sexta-feira de 7:00h às 19:00h

c. **Coordenação Geral de Contabilidade**

A Coordenação Geral de Contabilidade, seccional Contábil, é responsável por tratar as informações contábeis da Reitoria e orientar os Campi deste Órgão.

Horário de Funcionamento da Coordenação Geral de Contabilidade: de segunda a sexta-feira de 7:00h às 19:00h